



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 525, de 20 de Maio de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Avenida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pica denominada de Avenida Vereador José Moreira, o logradouro público que se inicia no final da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, passa em frente ao Colégio Sete de Setembro e termina no início da Rua Padre João Evangelista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Maio de 1.987.


José Ivaldo de Brito Ferreira
Prefeito Municipal